

Município de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 15/2023 PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 15/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, para aproveitamento do superávit financeiro apurado no balanço.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado.

São Pedro da Serra, 31 de janeiro de 2023.

HABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 15/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 26.828,21 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

06.01 Secretaria Municipal da Assistência Social

08.244.0029.2120 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CONCESSÃO DE BENEFICIOS

EVENTUAIS

33.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 5.000,00

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 11.828,21

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no recurso advindo do Estado para Programa Socioassistencial de Benefícios Eventuais (Recurso 1128)

ART. 3º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL